

### 8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICAÑO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

#### Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Resolução nº 0112/201 - MD 02

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Lei nº 277/2021 02

- Requerimento nº 151/2021 03

- Indicação nº 1345/2021 03

- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Edital de Convocação nº 02/2021 03

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 0481 a 0484/2021 03

**Superintendência Financeira**

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária -ALERR 04

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária -FUNESPLE 06

**Comissão Permanente de Licitação**

- Avisos de Licitação nº 011 e 012/2021 07

## MESA DIRETORA

## RESOLUÇÃO Nº 0112/2021-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

## RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar, a pedido, SERGIO MATEUS, matrícula: 14599, CPF: 581.939.362-72,** do Cargo Comissionado de Procurador-Geral Adjunto PG-II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de outubro de 2021. Boa vista - RR, 11 de novembro de 2021.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

Presidente

**Deputado JEFERSON ALVES**

1º Secretário

**Deputada AURELINA MEDEIROS**

2ª Secretária

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI: Nº 277 DE 2021

**EMENTA:** "INSTITUI E INCLUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MISOFONIA NO ESTADO DE RORAIMA"

**AUTORIA:** DEPUTADA LENIR RODRIGUES

*Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e sancionou a seguinte lei:*

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia da Conscientização sobre a Conscientização da Misofonia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro, no Estado de Roraima.

**Parágrafo Único** - O dia que se trata essa lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2021.

LENIR RODRIGUES

## DEPUTADA ESTADUAL - CIDADANIA

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei pretende instituir o Dia da Conscientização sobre a Conscientização da Misofonia no Estado de Roraima.

Misofonia é a condição em que uma pessoa apresenta hipersensibilidade auditiva exacerbada acompanhada de reações orgânicas de intolerância a determinados sons. Conhecida também como síndrome de sensibilidade seletiva ao som ou 4ºS", ela foi descrita muito recentemente, no começo da década passada, por Jastreboff et al. 1, nos Estados Unidos.

Esses pesquisadores perceberam que havia dentre os casos diagnosticados como de hiperacusia – situação na qual a pessoa se sente incomodada quando a intensidade sonora ultrapassa determinado limiar (o que é popularmente conhecido como "som com volume alto demais") – havia algumas pessoas que demonstravam reações exacerbadas quando havia um padrão de sons específico, mas que não necessariamente era alta intensidade.

Os sons que podem desencadear essas reações em geral são ruídos comum, como de mascar chicletes, comer alimentos crocantes, tamborilar os dedos em uma mesa, ou mesmo uma respiração mais ofegante. Essas reações exacerbadas causam grande desconforto com a situação, com sensação de aperto ou dor na cabeça, peito ou em todo o corpo além de reações orgânicas semelhantes ao do estresse, como taquicardia, falta de ar, aumento de pressão arterial, dentre outros.

É possível perceber a situação com que uma pessoa com misofonia tem que lidar: um estímulo extremamente aversivo que para as demais pessoas não passam de ruídos prosaicos; reações orgânicas e neuropsíquicas exacerbadas em reação a esses desencadeantes, levando a um intenso e debilitante sofrimento; a falta de conhecimento sobre essa condição pela maioria das pessoas à sua volta, que não compreendem essa doença e talvez nem sequer imaginem que possa existir, vendo a pessoa com misofonia como explosiva e com reações desproporcionais.

Não existe ainda um tratamento estabelecido para a misofonia, embora as pesquisas com psicoterapia cognitivo-comportamental associado ou não a medicamentos apresentem resultados promissores. Enquanto

## EXPEDIENTE

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

## Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

## Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

## Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ainda não há um tratamento eficaz, a melhor forma de reduzir o sofrimento dessas pessoas é sendo empático, compreender o sofrimento por que passa a pessoa com misofonia, mesmo que o ruído no ambiente seja considerado “normal” para as demais pessoas.

Dessa forma, é fundamental promover a divulgação de informações sobre a misofonia; sendo esta a justificativa para haver um dia estadual no estado para a conscientização da sociedade roraimense. Face ao exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a provação deste Projeto de Lei.

## REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 151/2021

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

Senhor

**Soldado Sampaio- Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.**

**Assunto: Convocação do Secretário de Estado da Saúde para prestar informações/esclarecimentos.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com base nos artigos 192 e 284 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requero providência da presidência desta Casa Legislativa no sentido de convocar o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Leocádio Vasconcelos, a fim compareça à Assembleia Legislativa para prestar informações acerca da suspensão de cirurgias eletivas, bem como falta de material para realização de procedimentos básicos/prestação de atendimento à população.

Coloco-me à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**JÂNIO XINGU**  
Deputado Estadual

## INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 1345 DE 2021

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**REQUER COM URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA CICERO DA SILVA PEREIRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO MOSCOOL - MUNICÍPIO DO BONFIM.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o onde se encontra instalada a Escola Estadual Indígena Tuxaua Cicero da Silva Pereira, localizado na comunidade do Moscool - município do Bonfim., apresenta condições precárias de uso e como meio de garantir condições dignas para atender as demandas da comunidade escolar, melhor segurança aos alunos e profissionais e contribuir na conservação do patrimônio público, faz-se necessário com extrema urgência a construção de espaço físico da escola.

Importante destacar, que é inadmissível para a dignidade do ser humano a situação como a escola se encontra, sem a presença de salas de aulas, banheiros, telhados, bebedouros, instalações elétricas, dentre outras situações periclitantes.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação está elencado na Constituição Federal. Vejamos:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)*

*Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

*Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*(...)*

*III - a dignidade da pessoa humana.*

Muito embora a adoção da medida pleiteada compor discricionariedade administrativa, frisa-se a extrema necessidade da construção da escola acima citada, uma vez que a educação é indispensável para a formação ética e moral do ser humano, além disso, é dever do Estado proporcionar meios necessários para garantir a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência que estou requerendo a Vossa Excelência a construção da **Escola Estadual Indígena Tuxaua Cicero da Silva Pereira, localizado na comunidade do Moscool - município do Bonfim** por ser de suma necessidade do poder público oferecer melhor estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2021.

**Lenir Rodrigues**  
Deputada Estadual - Cidadania

## EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

**EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 02/2021**

Convoco os Senhores Deputados, Membros, Vice-Presidente, Neto Loureiro, Betânia Almeida, Chico Mozart e Renato Silva, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 18 de novembro de 2021, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, deste Poder, para apresentação da Gestão de Recursos Hídricos, pelo Senhor Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente Interino da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021

**Eder Lourinho**  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 0481/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, retorno no dia 27.11.2021, para participar da 2ª Edição do Prêmio Unale Assembleia Cidadã.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral  
Matricula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0482/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada Angela Águida Portella, com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 14.11.2021, retorno no dia 21.11.2021, para realizar visitas às instituições que possam somar com o Centro de Apoio à Família pertencente ao Programa de Atendimento Comunitário.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral  
Matricula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0483/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Amajari/RR, saindo no dia 12.11.2021, com retorno no dia 13.11.2021, para acompanhar o Sr. Marcelo de Magalhães Nunes, matrícula 25568 (Superintendente de Programas Especiais/SPE/ALE/RR) em visita técnica aos polos esportivos, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
27471	Françar Fernandes da Silva
27052	João Paulo Barbosa Sequeira
26691	Nailson Holanda
26799	Rawdiley da Silva Carneiro

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0484/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar a alteração da data da viagem das servidoras abaixo relacionadas, para viajarem com destino a Cidade de Campo Grande-MS, saindo no dia 22.11.2021, retornando no dia 27.11.2021, que fizeram parte da Resolução nº 0451/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3566 de 03 de novembro do ano em curso, considerando a solicitação por meio do Memorando nº 009/2021/CERIM/ALE/RR.**

Matrícula	Servidor
24339	Débora Fernanda Farias Lacerda
23437	Iris Daiane Miguel da Silva
16796	Maria Jaime Laranjeira Menezes
16804	Silvia Maria Macedo Coelho

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA**
**PODER LEGISLATIVO**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO – OUTUBRO/2021**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DÉFICIT (II)</b>					254.703.890,46		
<b>TOTAL (I) + (II)</b>	-	-	-	-	<b>254.703.890,46</b>	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram em R\$ 221.198.554,47 com uma previsão anual de R\$ 261.758.274,00 mais os rendimentos com aplicações financeiras.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

**Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente Geral

**Francisco Arnaud de Sousa**  
Superintendente Financeiro

**Erisvaldo dos Santos Costa**  
Controlador Geral ALE/RR

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO – OUTUBRO/2021**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre		Até o Bimestre					
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)			
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>229.058.274,00</b>	<b>257.030.274,00</b>	<b>17.307.038,49</b>	<b>250.893.640,46</b>	<b>6.136.633,54</b>	<b>48.043.494,33</b>	<b>220.528.814,02</b>	<b>36.501.459,98</b>	<b>219.943.272,28</b>	-		
Pessoal/Enc. Sociais	97.853.164,00	108.042.164,00	10.651.349,79	107.055.212,38	986.951,62	18.862.587,94	101.887.410,48	6.154.753,52	101.830.551,46	-		
Juros e Enc. da Dívida	50.000,00	120.000,00	20.000,00	120.000,00	-	24.324,85	87.782,72	32.217,28	87.782,72	-		
Outras Desp. Correntes	131.155.110,00	148.868.110,00	6.635.688,70	143.718.428,08	5.149.681,92	29.156.581,54	118.553.620,82	30.314.489,18	118.024.938,10	-		
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>14.700.000,00</b>	<b>4.728.000,00</b>	-	<b>3.810.250,00</b>	<b>917.750,00</b>	<b>528.571,80</b>	<b>3.199.619,63</b>	<b>1.528.380,37</b>	<b>3.199.619,63</b>	-		
Investimentos	10.900.000,00	608.000,00	-	10.250,00	597.750,00	-	-	608.000,00	-	-		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida	3.800.000,00	4.120.000,00	-	3.800.000,00	320.000,00	528.571,80	3.199.619,63	920.380,37	3.199.619,63	-		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)</b>	<b>243.758.274,00</b>	<b>261.758.274,00</b>	<b>17.307.038,49</b>	<b>254.703.890,46</b>	<b>7.054.383,54</b>	<b>48.572.066,13</b>	<b>223.728.433,65</b>	<b>38.029.840,35</b>	<b>223.142.891,91</b>	-		
<b>SUPERÁVIT (II)</b>				-								
<b>TOTAL (I) + (II)</b>	<b>243.758.274,00</b>	<b>261.758.274,00</b>	<b>17.307.038,49</b>	<b>254.703.890,46</b>	<b>7.054.383,54</b>	<b>48.572.066,13</b>	<b>223.728.433,65</b>	<b>38.029.840,35</b>	<b>223.142.891,91</b>	-		

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Raimundo Nonato Carneiro de  
Mesquita  
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa  
Superintendente Financeiro

Erisvaldo dos Santos Costa  
Controlador Geral ALE/RR

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO – OUTUBRO/2021**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b / total de b)		(d)	(d / total de d)			
LEGISLATIVA	243.758.274,00	261.758.274,00	17.307.038,49	254.703.890,46	100,00	7.054.383,54	48.572.066,13	223.728.433,65	100,00	38.029.840,35	-
Ação Legislativa	243.758.274,00	261.758.274,00	17.307.038,49	254.703.890,46	100,00	7.054.383,54	48.572.066,13	223.728.433,65	100,00	38.029.840,35	-
<b>TOTAL</b>	<b>243.758.274,00</b>	<b>261.758.274,00</b>	<b>17.307.038,49</b>	<b>254.703.890,46</b>	<b>100,00</b>	<b>7.054.383,54</b>	<b>48.572.066,13</b>	<b>223.728.433,65</b>	<b>100,00</b>	<b>38.029.840,35</b>	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Raimundo Nonato Carneiro de  
Mesquita  
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa  
Superintendente Financeiro

Erisvaldo dos Santos Costa  
Controlador Geral ALE/RR

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO/2021**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>43.261,01</b>	<b>11,78</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>290,29</b>	<b>- 698.800,51</b>
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	342.609,00	342.609,00	43.261,01	12,63	1.066.028,51	311,15	- 723.419,51
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	-	-	-	-	24.619,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>43.261,01</b>	<b>11,78</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>290,29</b>	<b>- 698.800,51</b>
<b>DÉFICIT (II)</b>							
<b>TOTAL (I) + (II)</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>43.261,01</b>	<b>11,78</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>290,29</b>	<b>- 698.800,51</b>

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita  
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa  
Superintendente Financeiro

Erisvaldo dos Santos Costa  
Controlador Geral ALE/RR

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO/2021**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)=(e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)		
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>310.228,00</b>	<b>310.228,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>309.228,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>310.228,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	310.228,00	310.228,00	-	1.000,00	309.228,00	-	-	310.228,00	-	-
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equip. e Mat. Permanente	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Despesas de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>366.228,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>367.228,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUPERÁVIT (II)</b>				<b>1.065.028,51</b>			<b>1.066.028,51</b>		<b>1.066.028,51</b>	
<b>TOTAL (I) + (II)</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>-</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>366.228,00</b>	<b>-</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>367.228,00</b>	<b>1.066.028,51</b>	<b>-</b>

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita  
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa  
Superintendente Financeiro

Erisvaldo dos Santos Costa  
Controlador Geral ALE/RR

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO: 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO/2021**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
LEGISLATIVA	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	-	366.228,00	-	-	-	367.228,00	-
Ação Legislativa	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	-	366.228,00	-	-	-	367.228,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>367.228,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>366.228,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>367.228,00</b>	<b>-</b>

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita  
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa  
Superintendente Financeiro

Erisvaldo dos Santos Costa  
Controlador Geral ALE/RR

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima – ALE/RR através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 007/2021-SL, de 19 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR ITENS

**PROCESSO Nº:** 343/2021

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

**DATA:** 29/11/2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08h e 30 min

**LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO:** Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR (Sala da Comissão Permanente de Licitações).

**OBJETO:** Aquisição de Cabos de Força AP Ubiquiti Unifi e demais equipamentos de informática, que visam atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação, pertencente a esta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

a) Site da Comissão Permanente de Licitações: <https://cpl.al.rr.leg.br> b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: [cpl@al.rr.leg.br](mailto:cpl@al.rr.leg.br)

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Matricula nº 25.575

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Resolução Nº 096/2021 - MD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima – ALE/RR através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 007/2021-SL, de 19 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO

**PROCESSO Nº:** 608/2021

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

**DATA:** 30/11/2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08h e 30 min

**LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO:** Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR (Sala da Comissão Permanente de Licitações).

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (notebook, celular, mochila e fone de ouvido), exclusivamente, para atender as necessidades do concurso de redação, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), em comemoração aos 30 (trinta) anos de criação desta Casa de Leis e da Constituição Estadual de Roraima.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

a) Site da Comissão Permanente de Licitações: <https://cpl.al.rr.leg.br> b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: [cpl@al.rr.leg.br](mailto:cpl@al.rr.leg.br)

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Matricula nº 25.575

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Resolução Nº 096/2021 - MD



Roraima

Assembleia Legislativa

O Poder do Povo